PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2023 **24 de Fevereiro De 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017, RESOLVE:

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(ª) servidor(a) **LIDIA DOS SANTOS PIEDADE**, portador(a), do **RG nº XXXXX** e inscrito(a), **CPF: nº XXXXXXXXX**, Secretária de Assistência Social, lotação secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R$200,00 (Duzentos) reais, referente ao deslocamento da mesma para participar de **Reunião GOEGEMAS/CIB** e programa de aquisição de alimentos-PPA, que ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2023 em Belém do Pará.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa